



Câmara Municipal de Ipueiras

*<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9*

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

13 de Abril de 2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020.

07 DE ABRIL DE 2020.

**AUTORIZA A CÂMARA
MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
DOAR O VALOR DE R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS) AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A SER
DESTINADO AO
ENFRENTAMENTO DO COVID-19
NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 21, XXII, da Lei Orgânica Municipal e ainda com fundamento nos arts. 102, § 1º, V e 103, caput, do Regimento Interno da Casa Legislativa, submete à apreciação da Câmara Municipal de Ipueiras a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à doação do montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O valor mencionado no artigo 1º, será destinado, exclusivamente, para as ações prioritárias de prevenção e enfrentamento à epidemia provocada pelo COVID-19, no âmbito do Município de Ipueiras-CE.



Câmara Municipal de Ipueiras

*<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9*

MESA DIRETORA

Parágrafo único - O Poder Executivo deverá prestar contas ao Poder Legislativo no prazo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento deste valor, das atividades desenvolvidas e como foi investido tal valor.

Art. 3º - O valor mencionado será remanejado para o Poder Executivo Municipal em até 03 (três) dias úteis, após aprovação e publicação da Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, em 13 de ABRIL de 2020.

RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE

JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA
1ª SECRETÁRIA